

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
DA KUBA DESIGN COMÉRCIO E SERVIÇOS S.A.**

**CNPJ/MF 19.955.693/0001-02
NIRE 33.3.0034873-5
REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2024**

Data, hora, local: A Assembleia foi realizada em 29 de abril de 2024, às 09:00h, de forma exclusivamente digital, sendo considerada para todos os fins como realizada na sede da KUBA DESIGN COMÉRCIO E SERVIÇOS S.A. (“Companhia”), localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Rua Eurico Cruz, número 15, CEP 22461-200.

Convocação e Presença: Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), por estarem presentes os acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia.

Acionistas Presentes: Leonardo Pilar Drummond, Eduarda Barros de Andrade Vieira, Luiz Quinderé Marques, João Boschilia Appolinário, Carlos Rebêlo de Araújo Junior e Fundo de Investimento em Participações em Empresas Emergentes – Desenvolve Amazônia, neste ato representada por sua gestora, TMF Brasi Serviço de Administração de Fundos Ltda., neste ato representada por Fernando Taminato.

Composição da mesa: Por indicação dos acionistas presentes, assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Leonardo Pilar Drummond, que convidou a Sra. Eduarda Barros de Andrade Vieira, para secretariá-lo.

Ordem do Dia: Deliberar sobre as seguintes matérias: (i) contas dos Administradores e as demonstrações financeiras da Companhia relativa ao exercício de 2023; (ii) definição

do montante global da remuneração dos administradores da Companhia; e (iii) mudança de sede da Companhia.

DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:

Inicialmente, todos os acionistas declaram que receberam, previamente e no prazo legal, as demonstrações financeiras e as contas dos administradores da Companhia referentes ao exercício de 2023 para análise.

Ainda, os acionistas autorizam a lavratura da ata desta Assembleia na forma de sumário, como faculta o artigo 130, parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações, passando então às deliberações da Ordem do Dia:

(i) Contas dos Administradores e as demonstrações financeiras da Companhia relativa ao exercício de 2021

1.1 – Deliberaram os acionistas, à unanimidade, **por aprovar integralmente e sem ressalvas** as contas da Administração relativas ao exercício de 2023.

1.2 – De igual forma, ficam também integralmente aprovadas as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício de 2023.

(ii) Definição do montante global da remuneração dos administradores da Companhia

2.1 – Aprovam os acionistas, à unanimidade, o montante global de R\$219.536,64 (sete mil, oitocentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos) para remuneração dos administradores da Companhia.

(iii) Aprovação de mudança de sede

3.1 – Aprovam os acionistas, à unanimidade, a mudança da sede da empresa para imóvel na Rua Martins Ferreira, número 61, bairro Botafogo, cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, CEP 22271-010.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos.

[Página de assinaturas da Ata de Assembleia Geral Ordinária da KUBA DESIGN COMÉRCIO E SERVIÇOS S.A., realizada em 29 de Abril de 2024]

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 29 de Abril de 2024.

Mesa:

DocuSigned by:
Leonardo Pilar Drummond
598F9D301FF8455...
Leonardo Pilar Drummond
Presidente

DocuSigned by:
EDUARDA BARROS DE ANDRADE VIEIRA
EB2E38DD6686417...
Eduarda Barros de Andrade Vieira
Secretário